

**MENSAGEM N.º 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que **“autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”**.

Informamos que o Município repassará às entidades selecionadas através de chamamento público, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA), entretanto, há necessidade de criar o crédito especial para realizar referido repasse.

A referida verba é a mesma já autorizada através de abertura de crédito especial no exercício de 2025, mas que por questões operacionais de seleção não foi possível o repasse as entidades (APAE e Associação Olga Chaves – conhecida como Rocinha).

Diante do exposto, por se tratar de medida necessária ao fortalecimento das associações que atuam no âmbito do Município de Bambuí, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, certo de que merecerá aprovação pelos Nobres Vereadores.

Certo da compreensão e do apoio desta Egrégia Casa Legislativa, reitero protestos de elevado apreço e consideração.

FIRMINO GERALDO  
DE OLIVEIRA JUNIOR  
06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE  
OLIVEIRA JUNIOR 06272624654  
C#1: CN=0, OU=CMAC SOLUTI Multipla v3,  
OU=0726231000146, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
#2: CN=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR,  
06272624654  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.11 09:16:28-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

**FIRMINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

(37) 3431-0900  
gabinete@bambui.mg.gov.br  
prefeituradebambui  
www.bambui.mg.gov.br